



**GESEL**  
Grupo de Estudos do Setor Elétrico  
UFRJ

20  
anos

**R&D** | **ANEEL**



# Projeto Bolsa de Energia Webinar de encerramento

16/07/2021

Projeto Bolsa de Energia - [www.projetobolsadeenergia.com.br](http://www.projetobolsadeenergia.com.br)

Roberto Brandão - Gesel/UFRJ



# Sumário



1. Motivações do projeto
2. Modernização do setor elétrico
3. Comparação com a experiência internacional
4. Infraestrutura atual do ACL e infraestrutura proposta
5. Atribuições regulatórias
6. Livro e site do projeto



# Motivações do projeto



- ✓ Contribuir para resolver o problema da *fragilidade financeira do mercado de energia* brasileiro.
- ✓ Uso das *infraestruturas do mercado financeiro* e de práticas inspiradas nelas para o mercado de energia:
  - ✓ *Supervisão financeira* sólida;
  - ✓ *Garantias* para transações, incluindo adoção de clearing;
  - ✓ Propor as *melhores práticas* em termos de infraestruturas do mercado de energia.



# Motivações do projeto



- ✓ CP 33 colocou em pauta que a criação de uma *bolsa de energia* e uma *clearing* seriam um amadurecimento desejável do mercado de energia.
- ✓ Entretanto o tema não chegou a se incorporar de forma orgânica na discussão da *modernização do setor elétrico brasileiro*.
- ✓ A separação de lastro e energia poderá ser uma oportunidade para *aprimorar a infraestrutura do mercado de energia*, que é notoriamente frágil. Mas assunto não foi discutido a fundo.
- ✓ O projeto desenvolveu uma proposta com o objetivo de colocar o tema na pauta do setor.



# Modernização do setor



- ✓ Com a separação de lastro e energia, a contratação de *lastro* passaria a ser feita por *leilões centralizados*, de forma análoga aos atuais leilões regulados (mas com custos arcados por todos os consumidores).
- ✓ Mas como seria o *mercado de energia*?
  - ✓ Para as *distribuidoras*, cuja fatia de mercado tende a diminuir, provavelmente a compra seria análoga à de hoje: leilões regulados.
  - ✓ E para o *mercado livre*?
  - ✓ Se não houver nenhuma evolução, seriam contratos bilaterais curtos, análogos aos contratos atuais do ACL, isto é, em um *balcão desorganizado*, sem supervisão financeira.

## < > **Comparações com a experiência internacional**

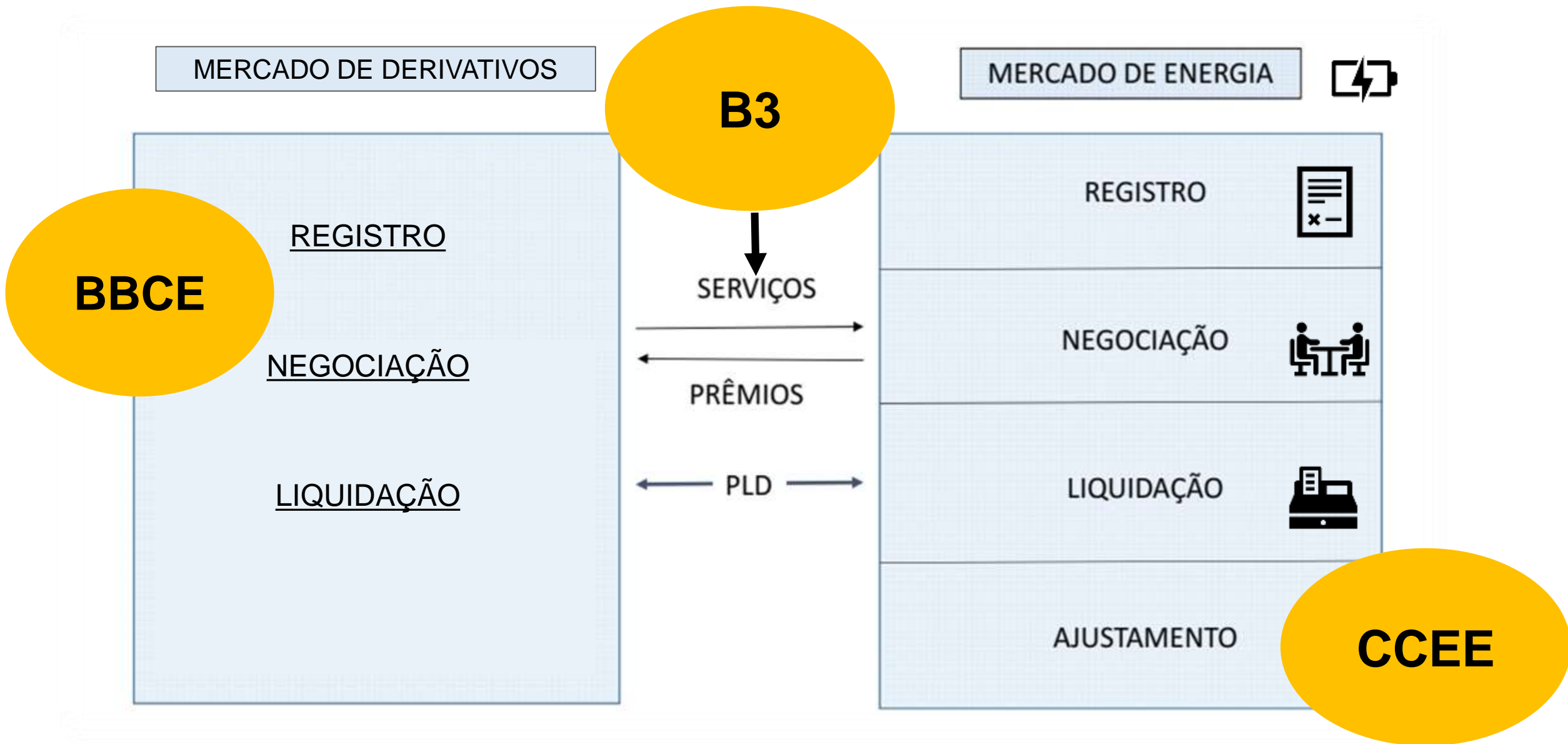
- ✓ Os mercados de energia dos países desenvolvidos usam infraestruturas financeiras *bem mais robustas* que o brasileiro.
- ✓ Apenas o mercado britânico está centrado basicamente na contratação *bilateral* a prazo.
- ✓ Em nenhum caso a única alternativa de contratação é o mercado de *balcão desorganizado*, como no Brasil.
- ✓ O mais adequado para o *mercado brasileiro* seria um mercado de energia com *supervisão financeira* adequada e que conte com modalidades de contratação com *garantias robustas*.

# < > Infraestrutura de um mercado de commodities

## Ambientes de um mercado de commodities



# < > Infraestrutura de mercado proposta





# < > Nova infraestrutura: principais características

- ✓ *Robustez* financeira, incluindo clearing para liquidação do mercado físico;
- ✓ *Plasticidade* com relação a regras de comercialização.
- ✓ *Baixo custo* de garantias no mercado físico
- ✓ Riscos que não poderiam ser tomados por contraparte central de forma econômica são mitigados ou assumidos por agentes que não fazem parte da infraestrutura de mercado: Supridor de Última Instância, Fundo Garantidor do Setor Elétrico (FGSE)...

## < > Nova infraestrutura: atribuições regulatórias

- ✓ Mercado de *derivativos* é regulado pela *CVM/Banco Central*.
- ✓ Mercado de *energia usa infraestruturas* do mercado financeiro. Serviços de infraestrutura são prestados por agentes sujeitos à regulação financeira (administração de mercado de balcão organizado, *clearing*) em ambiente exclusivo para agentes do setor elétrico.
- ✓ Mercado de *energia* está sujeito à regulação da *Aneel*: acesso ao mercado; medições; relação entre contratos regulados e mercado de energia; tratamento de agentes regulados que forem excluídos do mercado; intervenção em agentes regulados, etc.
- ✓ *Supervisão financeira* é feita primariamente por agentes sujeitos à regulação financeira. Ação contra participantes do mercado que são agentes do setor elétricos desencadeia ações da Aneel relativas a eles.

# < > Nova infraestrutura: Atribuições regulatórias

Administrador do mercado (regulação CVM), *exclui prontamente* do mercado agentes que:

- ✓ Não realizem pagamentos devidos;
- ✓ Falhem com depósitos de garantias e;
- ✓ Se desenquadm das condições de acesso à infraestrutura do mercado.

As ações do administrador do mercado estão relacionadas a *ações da Aneel*:

- ✓ Aneel designa *agente solvente* responsável por *assumir prontamente* depósito de garantias, pagamentos e medições de agente excluído do mercado (Supridor de última instância);
- ✓ Aneel realiza *intervenção* em agentes regulados, se for o caso;
- ✓ Fundo Garantidor do Setor Elétrico (FGSE) provê recursos financeiros para dar suporte a eventuais intervenções.



## Livro e site do projeto

Site do projeto: [www.projetobolsadeenergia.com.br](http://www.projetobolsadeenergia.com.br) possui produtos do projeto e vasto material de referência.

Em breve estará online o livro “Mercado Elétrico e Risco Financeiro”, com as principais contribuições do projeto.

Após o seminário, os participantes receberão um email como links para a gravação desta sessão e para download do livro em formato eletrônico.